



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 560

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

102 71/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM
30/03/16

“Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências”.

.....
SERVIDOR RESPONSÁVEL.....
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Altaneira, criado pela Lei Nº 506/2011, fica definidos conforme os anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- O reajuste de que trata esta Lei quanto aos seus efeitos financeiros vigorará a partir de 4 de janeiro.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de março de 2016.

Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N°. 660 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

CRAGOS DE PROVIMENTO EFEITVO, DENOMINAÇÃO,
SIMBOLOS, QUANTIFICAÇÃO E VENCIMENTOS, CRIADOS PELA
LEI N° 506/2011

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	AGA	01	2.012,32
AGENTE LEGISLATIVO	AGL	01	2.012,32
AGENTE DE SEGURANÇA	ADS	01	882,56
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG	02	882,56

ANEXO II DA LEI N°. 660/2016

CRAGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINAÇÃO,
SIMBOLOS, QUANTIFICAÇÃO E GRATIFICAÇÃO, CRIADOS PELA
LEI N° 506/2011

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS (R\$)
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ASA	01	980,56
ASSESSOR LEGISLATIVO	ASL	01	980,56
ASSESSOR DE FINANÇAS	ASF	01	980,56
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASC	01	980,56